



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE ASSIS**

**FORO DE ASSIS**

**2ª VARA CÍVEL**

R Lício Brandão de Camargo, 50, ., Vila Clementina - CEP 19802-300,

Fone: (18) 3402-1583, Assis-SP - E-mail: assis2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1005507-41.2024.8.26.0047**  
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**  
 Exequente: **Grupo Smart Educacional Ltda**  
 Executado: **Priscila Pires Vieira**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**

**PROCESSO Nº 1005507-41.2024.8.26.0047**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr(a). **DIOGO PORTO VIEIRA BERTOLUCCI**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) **PRISCILA PIRES VIEIRA**, RG 293347359, CPF 27911117861, com endereço à Rua Fagundes Varela, 1503, Vila Ribeiro, CEP 19802-151, Assis - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Grupo Smart Educacional Ltda, alegando em síntese o inadimplemento de dois contratos de prestação de serviços educacionais, firmados em 31/10/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias efetue o pagamento, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente embargos, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 231, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 10 de setembro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**